

11 — Requerimento: Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contacto/endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

12.1 — O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

13 — Publicitação da decisão final: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

14 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora da Universidade de Lisboa;

1.º vogal efetivo — João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa;

2.º vogal efetivo — Nuno Alexandre de Brito Pedroso, Administrador do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

1.º vogal suplente — Ana Cristina Oliveira Nascimento, Coordenadora da Área de Pessoal e Vencimentos do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2.º vogal suplente — João Paulo Tomé Calado, Administrador do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

23 de outubro de 2018. — A Presidente do Júri, *Ana Maduro*.

311808256

## MUNICÍPIO DE ESPINHO

### Aviso n.º 17573/2018

#### Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, torna-se público que a Câmara Municipal de Espinho pretende proceder à abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos (2.º grau);
- Chefe da Divisão de Cultura e Museologia (2.º grau);
- Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos (2.º grau);
- Chefe da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde (2.º grau);
- Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos (2.º grau).

A publicitação dos procedimentos concursais na bolsa de emprego público, [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Espinho, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

311817896

## MUNICÍPIO DE LOUSADA

### Aviso n.º 17574/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação conferida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017), torna-se público que por despacho de 06 de novembro de 2018, foi determinada a abertura do procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ação Social, Juventude, Atividades Económicas e Turismo.

A divulgação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir dessa data.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

311817409